



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1334B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1334B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ANULAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 14/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA – ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio do Prefeito Municipal, **Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando o resultado final do **Processo Seletivo nº 002/2025**, homologado em **25 de março de 2026**, conforme publicação no Diário Oficial de Aramina;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos atos administrativos praticados no âmbito do Processo Seletivo nº 002/2025, especialmente quanto à convocação realizada por meio do **Edital de Convocação nº 14/2026**, publicado em **16 de julho de 2026**, para a função de **PEB I**;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da ordem de classificação, das regras estabelecidas no edital do Processo Seletivo e dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando constatada a necessidade de correção ou adequação do procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **ANULADA a convocação do candidato classificado em 3º (terceiro) lugar para a função de PEB I, MARCELO ADRIANO DRUZIANI**, realizada por meio do **Edital de Convocação nº 14/2026**, publicado em 16 de julho de 2026, referente ao Processo Seletivo nº 002/2025.

Art. 2º – A presente anulação restringe-se **exclusivamente ao ato de convocação mencionado no artigo anterior**, não atingindo a validade do Processo Seletivo nº 002/2025, sua homologação, a classificação geral dos candidatos ou os demais atos regularmente praticados.

Art. 3º – Ficam sem efeito os atos administrativos eventualmente decorrentes exclusivamente da convocação ora anulada, ressalvados os direitos eventualmente constituídos na forma da legislação aplicável e aqueles que, por sua natureza, dependam de análise específica pela Administração e/ou pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Aramina/SP, 23 de setembro de 2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE

Prefeito Municipal

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.

☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 1 pessoa: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.idoc.com.br/verificacao/1147-DB3E-6E6E-76B1> e informe o código 1147-DB3E-6E6E-76B1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1334B

Página 3 de 3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1147-DB3E-6E6E-76B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 23/09/2026 10:14:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/1147-DB3E-6E6E-76B1>